

Processo

: 2010-0.115.618-4

Interessado : NEXTEL TELECOMUNICACÕES LTDA

Local

: Rua Padre Antonio Link, 113

Assunto

: Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

## PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/135/2014

A CTLU/SMDU, em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de setembro de 2014, por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/059/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais urbanística a serem observadas na aprovação natureza empreendimento.

WEBER SUTTI

Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.